

ATA 25/2024 – AGERST – CORSAN - SEMASS - SEPLAG

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, foi realizada reunião na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, com as presenças dos Conselheiros Titulares, Astor José Grüner – Presidente, e Ernani Baier; do Procurador Jefferson Zanette; dos representantes da CORSAN/AEGEA: Alexandre Barradas, Fernando Nardon, Vinicius de Souza Jorge, João Batista Corim da Rosa; dos representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Sra. Simone Schneider – Secretária, dos servidores João Pedro Rodrigues e Josiane Luiza Frantz; e, do servidor Jeferson Gerhardt, da Secretaria de Planejamento, conforme registro de assinaturas na lista de presenças em anexo. Antes do Presidente Astor dar início à reunião, o Conselheiro Ernani solicitou aos representantes da CORSAN a criação de grupo de trabalho, com as Agências Reguladoras, sendo que, para otimizar a interação criou grupo no aplicativo *WhatsApp*. O Presidente Astor realizou a abertura oficial da reunião, fazendo sua apresentação aos representantes da CORSAN que não o conheciam, bem como delegou ao Conselheiro Ernani a coordenação da presente reunião, tendo em vista que deverá se retirar para atender outros compromissos, no decorrer da reunião. Pela CORSAN foi apresentado o Sr. João Corim, que atua na parte institucional, com o objetivo de realizar melhorias na comunicação interna e externa da Concessionária, sendo pontuado que não existe mais o cargo de Superintendente da Regional, como na administração anterior, e sim o Diretor Regional, cargo ocupado por Alexandre Barradas. Concluída a etapa de apresentações individuais, foi referido que o fluxo estabelecido para a entrada das demandas regulatórias é o DERET – Departamento de Regulação Técnica. Já o fluxo de entrada para o Poder Concedente é o setor de Controladoria, cujo contato será repassado à Secretária Simone Schneider, da Secretaria de Meio Ambiente. O Conselheiro Ernani informou que acrescentou itens à Pauta enviada pela CORSAN, relacionados ao Reajuste e Revisão tarifária, e sobre as obras de expansão da rede de esgoto, onde deve melhorar a comunicação com a população. Dado início à pauta, conforme segue:

1. Homologação do TAACC - Termo Aditivo de Adequação ao Contrato de Concessão: O Conselheiro Ernani, Relator do Processo, registrou que a Agência recebeu o pedido formal da CORSAN para homologação do TAACC, juntado ao processo previamente instaurado na Agência, e informou que o referido processo se encontra com o Jurídico da Agência, para análise prévia a seu Parecer, adiantando que será proposta a realização de Audiência Pública, principalmente para apresentação dos impactos decorrentes deste Aditivo, com previsão para Junho de 2024, sendo que, será importante a participação da CORSAN. Houve breve debate sobre o assunto.

2. Disponibilização de cópia do TAACC, celebrado entre CORSAN e outro município: foi registrado que o recebimento pela Agência, do documento enviado pela CORSAN, sendo referido pelos representantes da Concessionária, que os contratos/aditivos relacionados aos demais municípios da área de abrangência possuem no máximo 2% de alteração (diferença entre municípios), no geral são padronizados.



3. Indicação de funcionário da CORSAN (com informação do contato) **para acompanhamento do inventário físico dos bens:** O Conselheiro Ernani fez suas considerações acerca dos Ativos da CORSAN, prestação de contas e bens reversíveis, referindo que, talvez existam terrenos citados na relação de ativos, que não são de propriedade da Concessionária, constantes no laudo de avaliação realizado pela Engebe, e posteriormente reavaliados pela Deloitte, com itens a serem melhor analisados. Assim, a AGERST pretende contratar empresa especializada para instrução do processo, solicitando indicação de representante da CORSAN para acompanhar o trabalho. Houve breve debate, e a CORSAN informou que indicará dois funcionários, devendo um desses possuir conhecimento referente a avaliação dos ativos. Também foi referido sobre as amortizações, as quais constavam no Contrato de Programa CP 269/2014 e permanecem no Aditivo (TAACC), sendo pontuado pelos representantes da Concessionária, que na visão da CORSAN, bem reversível é o sistema operante. O Presidente Astor fez suas considerações, esclarecendo qual o objetivo da Agência, com relação ao processo dos Ativos, cuja instrução requer a auditoria de empresa especializada, para dar subsídios à Agência para validação dos laudos de avaliação, o que se faz necessário para possibilitar o encerramento do referido processo.

.....

4. Formação de grupo de trabalho, com dois representantes de cada Agência, para revisão do **RSAE – Regulamento de Serviços de Água e Esgoto:** O Conselheiro Ernani solicitou o andamento desta demanda, com a criação de grupo de trabalho formado pela CORSAN e Agências Reguladoras do Estado, no sentido de padronizar esse instrumento, devendo ser fixado prazo para apresentação de proposta. A CORSAN informou que está dando andamento ao assunto, sendo que, inicialmente está realizando o comparativo entre os regulamentos existentes.

5. Estimativa de Cronograma de obras, relativas aos investimentos previstos no TAACC: O Conselheiro Ernani solicitou que seja apresentado cronograma até a data da audiência pública, referida no item 1, considerando que no Aditivo consta valor em investimentos, sem elencar as obras. O Presidente Astor fez suas considerações acerca da expectativa da Agência, que solicita que seja ao menos enviado um plano macro, para que seja mensurado onde serão esses investimentos, sendo demonstrado posteriormente dentro dos projetos. O Diretor Barradas fez suas considerações esclarecendo que a Concessionária busca atender as metas de eficiência, de expansão, de redução de perdas na distribuição, mas o cronograma do planejamento macro é possível fornecer, acrescentando considerações quanto ao Aditivo contratual, referindo que, a Agência e o município de Santa Cruz do Sul, possuem a visão do trabalho da Concessionária e investimentos, na forma de obras, mas atualmente a CORSAN trabalha com metas e prazos para o atingimento dessas metas.

6. Reajuste Tarifário / Revisão Tarifária: O Conselheiro Ernani solicitou que a CORSAN envie à Agência informação de como está sendo tratado este assunto. Pela CORSAN foi informado que enviará nos próximos dias o pedido de Reajuste Tarifário.



7. Comunicação: O Conselheiro Ernani solicitou melhoria na comunicação entre a CORSAN e a população de Santa Cruz do Sul, principalmente em locais afetados pelas obras de expansão de rede e/ou intervenções da equipe técnica da Concessionária. Pela CORSAN foi referido que, dentre as metas, está a criação de Plano de Melhoria para comunicação, mas existe dentro da Regional o setor específico, responsável pela divulgação das ações, as quais são compartilhadas com a Prefeitura, Câmara de Vereadores e Imprensa local, sendo que será solicitada a inclusão da AGERST, para acompanhamento. Também foi referido que existe projeto sendo desenvolvido para comunicação direta e individual com os usuários, com base em Plano de Trabalho Técnico Social prévio e pós obra. O Conselheiro Ernani fez a observação quanto a diferença do índice de perdas informado pela CORSAN à imprensa local e divulgado à população, e o índice informado à AGERST no último relatório mensal enviado, correspondente ao mês de Março/2024, mesmo período divulgado. A CORSAN esclareceu que foi informado à imprensa o índice relativo a média do mês e para AGERST a informação prestada, constante do relatório, se refere a média dos últimos 12 meses. O Conselheiro Ernani solicitou que seja unificada a informação.

8. Esclarecimentos sobre implementação do programa SOLUTRAT: Inicialmente o Presidente Astor fez referência as Resoluções da AGERST, que regulamentaram essa demanda. A Secretária Simone Schneider, da Secretária Municipal de Meio Ambiente, referiu que o Município de Santa Cruz do Sul firmou compromisso em Inquérito Civil, instaurado junto ao Ministério Público, no sentido de implementar o SOLUTRAT em três loteamentos, sendo que, na tentativa de dar andamento a esta demanda junto à CORSAN, recebeu a resposta da Concessionária informando que não seria dado andamento ao assunto, neste momento, mas o Município possui o dever de cumprir o compromisso firmado no referido Inquérito Civil. Os representantes da CORSAN informaram que não tinham o conhecimento desta situação, relacionada aos três loteamentos, que fazem parte do Inquérito Civil, e assim sendo, foi anotado para se apropriarem do assunto, sendo que, nos demais locais será avaliada a implementação de Solutrat, onde existe a inviabilidade técnica. O Presidente Astor pontuou situações de soleira negativa, as quais também demandam uma solução e estão relacionadas com a implementação de Solutrat. A CORSAN informou que o assunto não está parado, mas em análise. A Secretária Simone reforça que o Município possui o compromisso de implementar desde o ano de 2021 e precisa ser dada atenção. Houve breve debate e foi estabelecido o prazo até o final deste mês para CORSAN enviar a posição sobre o assunto, com relação aos três loteamentos que fazem parte do Inquérito Civil do Ministério Público, sendo observado pela Secretária Simone que os documentos relacionados foram enviados à CORSAN. O Conselheiro Ernani fez referência a interações pelo aplicativo *WhatsApp*, sendo reforçado pela CORSAN que o canal oficial de comunicação é o endereço eletrônico (e-mail deret@corsan.com.br), devendo as solicitações serem encaminhadas por ofício a esse endereço.

9. Estudo de implementação de cofaturamento da taxa de resíduos sólidos urbanos, dentro das contas de água/esgoto: O Conselheiro Ernani considerando que

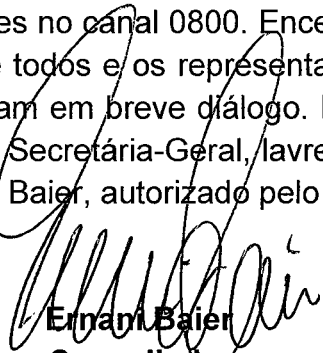


no TAACC existe a previsão para prestação de tal serviço, solicitou a indicação de representante da Concessionária para tratar do assunto, sendo indicado o funcionário Vinícius de Souza Jorge, do Departamento de Regulação Técnica da CORSAN.

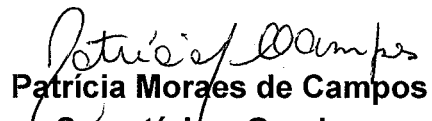
10. Redes Hídricas – área urbana: O Conselheiro Ernani pontuou que este assunto deverá ser endereçado pela CORSAN, o qual não fazia parte da pauta da presente reunião, mas cabe o alerta à Concessionária. Os representantes do Poder Concedente fizeram suas considerações a respeito das redes hídricas existentes no município, sugerindo à CORSAN que avalie a possibilidade de realizar convênio com as Associações que administram essas redes, inclusive considerando a expansão da rede de esgoto, que abrangerá os locais onde o abastecimento de água é realizado pelas redes hídricas. A CORSAN manifestou interesse, considerando importante o alerta, informando que o assunto será analisado pela Concessionária.

11. Passivo de Multas: A CORSAN questionou a quem deve endereçar a demanda relacionada às multas inscritas em dívida ativa, tendo em vista que a Concessionária tem intenção de apresentar uma proposta. O Conselheiro Ernani orientou a endereçar à AGERST, que dará os encaminhamentos pertinentes. Houve breve debate e foi sugerido o uso de valores na demanda relacionada a disponibilidade de esgoto, sendo que, a CORSAN solicitou que os assuntos sejam tratados em separado.

12. Ouvidoria: A CORSAN questionou a respeito do fluxo da Ouvidoria da AGERST, reforçando a necessidade de que seja informado o número do Protocolo aberto nos canais de atendimento da Concessionária, bem como solicitou a indicação do principal ponto que poderia ser aprimorado pela CORSAN. Pela Servidora que atende as demandas da Ouvidoria da AGERST foi indicado que a comunicação com os usuários poderia ser melhorada, eis que evidencia em muitos atendimentos que isso evitaria que o usuário recorresse à Agência Reguladora. E, quanto aos números de Protocolo da CORSAN existem situações específicas em que esse número não é fornecido mas pela urgência da situação, a Ouvidoria encaminha ao DERET, assim como tem casos que são enviados pelo canal de atendimento ao cidadão da Prefeitura, não tendo a Agência contato direto com o usuário para coletar maiores informações. A CORSAN reforçou o empenho em melhorar a comunicação, assim como aprimorando os canais de atendimento aos usuários, compartilhando material informativo relacionado ao aplicativo, o qual oferece atendimento em forma de agência virtual, com amplo acesso aos serviços prestados pela Concessionária, acrescentando também o aumento de atendentes no canal 0800. Encerrada a pauta, o Conselheiro Ernani agradeceu a presença de todos e os representantes do Poder Concedente e da Concessionária permaneceram em breve diálogo. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Conselheiro Ernani Baier, autorizado pelo Presidente para coordenação da presente reunião.



Ernani Baier
Conselheiro



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral